



J.P

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL N° 123/2017

-----Dr., António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo signatário, datado de 24 de novembro, foi Proferido o seguinte despacho:-----

"Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado nas suas funções pelos Vereadores, podendo delegar competências nos mesmos, ao abrigo do disposto no art. 36.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, assim, que existe a possibilidade jurídico-legal do Presidente da Câmara subdelegar nos Vereadores as competências delegadas pelo Órgão Executivo, que, pela sua natureza, são indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 34.º, da citada Lei;

Por razões de desburocratização, celeridade e eficiência, **SUBDELEGO** nos Vereadores do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, **Dr. Manuel de Oliveira Lopes**, do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, **Dr. Patrício José Pinto Correia de Araújo** e na Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, **Dra. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes**,

- **Competência para autorizar a realização de despesas, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, até ao montante de €748.196,84- correlacionadas com as respetivas áreas de intervenção municipal".-----**

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----E eu,

A handwritten signature in black ink.

Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink.

O presente edital é afixado, pelo prazo de dias em <u>6 /12 /2017</u> e retirado em <u>/ /</u>
--

O(A) Funcionário(a)

A handwritten signature in black ink.